



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha

1

Quinta-feira • 13 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 2791

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha publica:

- 2º Termo Aditivo ao Contrato de Nº 082/2020 da Tomada de Preços: Nº. 015/2019 - Empresa: Paraíso Materiais e Construtora Ltda. – Me.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Termos Aditivos



Prefeitura Municipal de Barra do Rocha Estado da Bahia

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 180/2019
TOMADA DE PREÇOS: Nº. 015/2019
CONTRATO: Nº. 082/2020

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 082/2020, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM OBRAS DE ENGENHARIA, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BARRA DO ROCHA E A EMPRESA: **PARAISO MATERIAIS E CONSTRUTORA LTDA. – ME.**

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº. 082/2020, que firmam o **MUNICÍPIO DE BARRA DO ROCHA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – BA – CEP: 45560-000, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **LUÍS SÉRGIO ALVES DE SOUZA**, brasileiro, casado, professor, portador de Cédula de Identidade RG n.º 03.995.781-02 - SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob n.º 351.444.065-20 e a empresa **PARAISO MATERIAIS E CONSTRUTORA LTDA. – ME**, CNPJ Nº 13.199.990/0001-80, estabelecida na Rua Erenildo Rui Barbosa, Nº 80, Bairro Antônio Bonfim, Itagí – Bahia, CEP 45.230-000, neste ato representa por seu sócio proprietário Sr. **IVANILDO SOUZA SANTOS**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG Nº 11525448 SSP/BA e CPF Nº 307.016.388-26, resolvem celebrar o **SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 082/2020**, que se regerá pelas cláusulas e condições aqui estabelecidas e pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além do Processo Administrativo nº 180/2019, Tomada de Preços nº 015/2019.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO DO TERMO ADITIVO

O presente **SEGUNDO TERMO DE ADITIVO** tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do contrato nº 082/2020 firmado entre as partes, em 06 de Fevereiro de 2020, nos termos previstos em sua **CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS**, Parágrafo Segundo, prorroga por mais 30 (trinta) dias, a partir de, 05 de Agosto de 2020, com nova **vigência até 03 de setembro de 2020**.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS

PARÁGRAFO TERCEIRO: O prazo contratual poderá ser prorrogado nas seguintes hipóteses:

- Acréscimo de obra(s) devidamente autorizado pela Administração;
- Superveniência de fato imprevisível, alheio à vontade das partes, que afete as condições de execução;
- Interrupção da(s) obra(s), por ordem e interesse da Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA – EMBASAMENTO LEGAL

Este aditivo é objeto do Processo Administrativo nº 180/2019; Tomada de Preços sob o nº 015/2019 e será regido especialmente nos casos omissos, pelas normas da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Baseado no Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações, fica aditivado o prazo e o objeto do Contrato de nº 082/2020, firmado com a empresa **PARAISO MATERIAIS E CONSTRUTORA LTDA. – ME**, CNPJ Nº 13.199.990/0001-80, Devido à necessidade de prosseguimento dos serviços, inconclusos por fato imprevisível e alheio à vontade das partes.

1

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196



Prefeitura Municipal de Barra do Rocha
Estado da Bahia

CLAUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Barra do Rocha-Ba, 03 de agosto de 2020.

Luís Sérgio Alves de Souza
Prefeito Municipal de Barra do Rocha

Paraíso Materiais e Construtora Ltda. – ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

01. _____
Nome:
RG.:

02. _____
Nome:
RG.:

PUBLICAÇÃO

Nos termos do § único do Art. 61 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Prefeitura Municipal de Barra do Rocha publica o presente Termo Aditivo na Imprensa Oficial, para que seja dado o fiel cumprimento e produção dos seus legais e jurídicos efeitos.

Barra do Rocha /BA, 03/08/2020.

Funcionário